



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – HOSPITAL SANTA IZABEL**

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA  
(PRONON) PROJETO DE CAPACITAÇÃO**

## **PROCESSO SELETIVO**

**PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM  
CIRURGIA ONCOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA ADULTO  
E PEDIÁTRICO  
(VIDEOCIRURGIAS E CIRURGIA ROBÓTICA)  
(NUP 25000.171552/2020-84)**

**EDITAL 0006/2024**

Realização:



**PRONON**



Programa Nacional de Apoio  
à Atenção Oncológica



**PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA ONCOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA NA REDE ONCOLÓGICA DA BAHIA:  
CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, associação beneficente de assistência social de direito privado, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Av. Joana Angélica, 79, CEP 40.050-001, Nazaré, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 15.153.745/0001-68, proprietária do HOSPITAL SANTA IZABEL, situado na Praça Conselheiro Almeida Couto, 500, CEP 40.050-410, Nazaré, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 15.153.745/0002-49, torna público o presente processo seletivo para ingresso no Curso de Capacitação em Cirurgia Oncológica Minimamente invasiva, de forma GRATUITA, com objetivo de atender demandas da Rede de Atenção em Oncologia do Estado da Bahia no SUS, quanto à formação, capacitação e qualificação de Técnicos de Enfermagem, em cirurgia oncológica minimamente invasiva. A realização das inscrições e o ingresso no curso far-se-ão segundo as normas do presente Edital.

### **1. OBJETIVO**

Qualificar os profissionais médicos na assistência Oncológica, por meio de capacitação ou especialização em cirurgias oncológicas minimamente invasiva (videocirurgias e cirurgias robóticas), adulto e pediátrica, no SUS, de forma ampla.

### **2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

100 vagas para Técnicos de Enfermagem formados que trabalhem em Unidade(s) e/ou no Centro de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON e CACON) do Estado da Bahia. Os profissionais que não integrarem uma dessas unidades podem ingressar caso as vagas destinadas não tenham sido preenchidas.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições são gratuitas;

**3.2.** Os candidatos terão entre os dias 15/03/2024 e 25/03/2024 para realizar a **inscrição através do link:**

<https://portaleducacao.faculdadesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=7&ct=6&ps=46#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

### **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá anexar no link de inscrição, em formato PDF (Portable Document Format), os seguintes documentos obrigatórios:

**4.1.** Cópia do Documento de Identidade brasileiro e CPF.

**4.2.** Cópia do Diploma/Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem (frente e verso).

Todos os dados dos candidatos não aprovados serão excluídos e descartados em até 60 dias após a divulgação dos resultados.

### **5. COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão Examinadora será designada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa e Faculdade Santa Casa.

**PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA  
ONCOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA NA REDE ONCOLÓGICA DA BAHIA:  
CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Critério de desempate: No caso de empate, será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

## **6. RESULTADO FINAL**

**6.1.** A divulgação do resultado final com lista dos classificados ocorrerá no dia 29/03/2024, no site oficial do Hospital Santa Izabel, área de Ensino e Pesquisa e da Faculdade Santa Casa.

**6.2.** Será desclassificado o candidato que:

- Não comprovar graduação em alguma das áreas de atuação ou especialização;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Os candidatos não classificados nesta seleção terão os dados retirados do sistema, objetivando a proteção dos dados pessoais.

## **7. MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão automaticamente matriculados nos cursos solicitados.

**7.2.** Caso ocorra desistência de algum candidato em até 60(sessenta) dias após a data de divulgação do resultado, um novo candidato na lista de remanejamento poderá ser contemplado, sendo-lhe concedido o prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas úteis, a partir do chamamento, para a confirmação e aceitação da vaga.

**7.3.** Os candidatos aprovados deverão enviar os documentos abaixo para o email: [pronon@faculdadesantacasa.edu.br](mailto:pronon@faculdadesantacasa.edu.br), para a efetivação da matrícula:

**7.3.1.** Declaração do gestor ou liderança da unidade onde trabalha (anexo 01)

**7.3.2.** Modelo de declaração de compromisso (anexo 2).

**7.3.3.** Termo de consentimento para tratamento de dados. (anexo 03).

## **8. REGIME E DURAÇÃO**

**8.1.** Os alunos serão distribuídos em turmas para desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de cada turma. O componente teórico será oferecido no formato híbrido, com módulos divididos em UNIDADES DE APRENDIZAGEM (UA), com atividades on line e atividade prática presencial.

**8.2.** As UA são constituídas de componentes Ensino à Distância (EAD – virtuais) que inclui vídeos, aula expositiva em powerpoint, leitura de texto base, atividade avaliativa e situação problema e, ainda, fóruns de discussões e esclarecimentos de dúvidas.

**8.3.** Os momentos síncronos incluem apresentação de conteúdos complementares aos temas dos módulos, sob a forma de vídeos palestras, webinars e interação entre professores/tutores e alunos.

**8.4.** Os conteúdos EAD estarão disponíveis na plataforma de aprendizagem, com a plataforma educacional para uso nas aulas virtuais e em outros momentos interativos ao longo da capacitação.

**PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA  
ONCOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA NA REDE ONCOLÓGICA DA BAHIA:  
CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**8.5.** O componente prático, será composto de atividades presenciais (simulação e estágio) e ocorrerão no Laboratório de simulação, centros Cirúrgicos (CC), na Recuperação Anestésica (RA) e Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Santa Izabel.

## **09. CALENDÁRIO**

Inscrições	18/03/2024 a 25/03/2024
Resultado com lista de classificados	29/03/2024
Submissão de documentos para a matrícula	01/04/2024 a 30/04/2024
Início das aulas	08/04/2024

## **10. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

**10.1** Será fornecido certificado de conclusão de curso para os alunos que tiverem participação mínima de 75% em cada componente do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 85% de nas avaliações.

## **11. FORO DE ELEIÇÃO**

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução do presente Edital.

## ANEXO 1

### MODELO DE DECLARAÇÃO DO GESTOR

Eu, \_\_\_\_\_ gestor da Instituição  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que o(a)  
profissional XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na função de (técnico de enfermagem)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, faz parte dessa instituição, com a finalidade de realizar a  
matrícula no curso de Capacitação em Treinamento e Aperfeiçoamento em  
Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Assinatura do Gestor**

## ANEXO 2

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, número de identidade:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, na função de Técnico de Enfermagem, declaro para os devidos fins que aceito as normas do edital 006/24 de seleção e me comprometo a realizar a capacitação de Treinamento e Aperfeiçoamento em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva, objetivando a sua efetiva conclusão, respeitando os profissionais e o regulamento vigentes, como também a veracidade das informações acima devidamente preenchidas.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Assinatura do(a) Profissional**

## ANEXO 3

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel, CNPJ nº 15.153.745/0001-68, com sede na Avenida Joana Angélica, 79, Nazaré - Salvador - BA, 40050-001, telefone: 71 2203-9666, e-mail: santacasa@santacasaba.org.br, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes às empresas em que atuem os usuários, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações de inscrição, matrícula, de envio de mensagens por e-mails ou contato telefônico, atividades de ensino e pesquisa e emissão de certificados de conclusão do curso.

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de realização do Curso de Capacitação em Cuidados Paliativos. A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: Nome completo; Nome da empresa de Vínculo; Data de nascimento; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Fotografia 3x4; Estado civil; Nível de instrução ou escolaridade; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Além disso, a Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar tratamento dos seguintes dados inseridos pelo Titular, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pela mesma, como por exemplo, Ficha Catalográfica, Carta de Anuência, Declaração de compromisso.

Compartilhamento de dados: A controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento e dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observadas os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos dados: A controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do tratamento dos dados: A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. O titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à Controladora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de serviços ao Titular, a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular: O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: 1 - Confirmação da existência de tratamento; 2 - Acesso aos dados; 3 - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; 4 - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional

## APÊNDICE - DESCRIÇÃO DO CURSO E ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS PLANEJADAS

<b>ESTRUTURA CURRICULAR</b>			
Curso de Capacitação de Técnico em Enfermagem em Oncologia cirúrgica Minimamente Invasiva (Videocirurgia e Cirurgia Robótica), adulto e pediátrica			
<b>MÓDULO</b>	<b>TEMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
		Teórico EAD	Teórico Síncrono
1	Tratamentos em oncologia - <b>Base Conceitual em Oncologia e Tratamento Cirúrgico do Paciente Oncológico Adulto e Pediátrico</b>	08	02
2	Oncologia Cirúrgica - <b>Tipos de cirurgia - preparo dos procedimentos</b>	20	04
3	Cuidados com equipamentos e materiais acessórios em cirurgia oncológica minimamente invasiva - <b>Instrumental e equipamentos da cirurgia minimamente invasiva</b>	04	00
4	<b>Segurança do Paciente e do profissional de saúde no Centro cirúrgico</b>	04	00
5	<b>Preparação e acompanhamento da cirurgia -Reprocessamento de Instrumentais para cirurgias minimamente invasivas.</b>	16	02
6	Transmissão de Cirurgias (Teórico EAD/Interativo)	30	00
7	<b>Vivência em centro Cirúrgico</b>	<b>Teórico</b> 00	<b>Vivencial</b> 24
<b>Total</b>		<b>90</b>	<b>24 hs</b>